



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 010/2020 – de 27 de Janeiro de 2020

(Concede Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora Aislaine Lúcia Martins)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí)

Resolve

Conceder à servidora Aislaine Lúcia Martins, ocupante do cargo público de Professor, matrícula 3141, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, por 02 (dois) anos, durante o período de 01 de Fevereiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2022, retornando às suas atividades normais em 01 de Fevereiro de 2022.

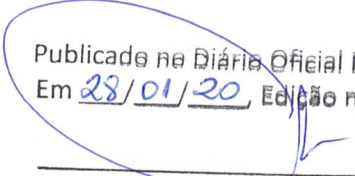
Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2020.


Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 28/01/20, Edição nº 1670


Assinatura